



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº113, DE 19 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Complementar nº 05, de autoria da Mesa Diretora).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 113, de 19 de abril de 2016 passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo do Município de Araruama.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o Plano Plurianual do Município e demais leis orçamentárias ao previsto na presente Lei Complementar.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2023.

Livia Bello
‘Livia de Chiquinho’
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

ANEXO

(Anexo III da Lei Complementar nº. 113, de 19 de abril de 2016)

DISPOSIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	PADRÃO
Assessor Parlamentar	C
Assessor Legislativo	D
Chefe da Secretaria Administrativa	F
Assessor de Bancada	F
Assessor de Comunicação	F
Chefe de Divisão	F
Assessor de Tecnologia da Informação	F
Diretor de Departamento	H
Chefe de Gabinete	I
Diretor do Departamento de Coordenação Geral	I
Assessor da Presidência	I
Assessor de Coordenação e Articulação Política	I

(Anexo IV da Lei Complementar nº. 113, de 19 de abril de 2016)

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE
A	R\$ 785,79
B	R\$ 872,25
C	R\$ 893,65
D	R\$ 1.302,00
E	R\$ 1.308,33
F	R\$ 1.961,00
G	R\$ 2.224,17
H	R\$ 2.255,15
I	R\$ 2.521,28



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

(Anexo IV da Lei Complementar nº. 113, de 19 de abril de 2016)

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES
(Vigência 1/10/2023)

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE
A	R\$ 861,65
B	R\$ 956,46
C	R\$ 979,93
D	R\$ 1.427,64
E	R\$ 1.434,65
F	R\$ 2.150,33
G	R\$ 2.438,91
H	R\$ 2.472,88
I	R\$ 2.764,71



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

(Anexo IV da Lei Complementar nº. 113, de 19 de abril de 2016)

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES

(Vigência 1/10/2024)

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE
A	R\$ 937,52
B	R\$ 1.040,68
C	R\$ 1.066,21
D	R\$ 1.565,41
E	R\$ 1.560,97
F	R\$ 2.339,67
G	R\$ 2.653,66
H	R\$ 2.690,62
I	R\$ 3.008,14